ANNO DE 1840. SEGUNDA FEIRA 13 DE JULHO. NUMERO 150.

Tud o agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com ad miração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, nsirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção . . . . . . } Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem . . . . . . }
Dita da Fortaleza e Villas Idem . . . . }
Villa de Goianna . . . . }
Cidade de Olinda . . . . }
Villa de S. Antão . . . . Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito . . . . Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. 10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió . . . . 1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores. . . . . Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia. . . . . Idem 15, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO

Quart. cresc. a 6 - as 11 h. e 43 m. da man.
Lua Cheia a 14 - as 3 h. e 10 m. da tarde
Quart. ming a 22 - as 4 h. e 25 m. da tarde
Lua Nova a 28 - as 7 h. e 8 m da tarde

Mare cheia para o dia 12 de Julho.

As 1 horas e 6 minutos da manhã,
As 12 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- Julho 11.

Londres. . . . . . 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa . . . . . . 70 a 72 por o/o premio, por metal offerecido
França. . . . . . 290 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO -- Moedas de 6$400 rs.,	Velhas	14$500 a	14$700
,, Ditas ,, ,,	Novas	14$300 a	14$500
,, Ditas de 4$000 rs.,		8$000 a	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$640 a	1$660
,, Pezos Columnarios		1$640 a	1$660
,, Ditos Mexicanos		1$620 a	1$640
,, Miuda		1$440 a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 5 por 100. de disc.

Dias da Semana.

13 Segunda S. Anacleto P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. v.
14 Terça S. Boaventura B. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Quarta S. Camillo de Lellis -- Audiencia do Juiz de Direito da 3 vara
16 Quinta S. Triunfo da Santa Cruz -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
17 Sexta S. Aleixo. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
18 Sabbado S. Marinha V. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
19 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

Sessão em 18 de maio de 1840.

Presidencia do Snr. marquez de Paranaguá.

Depois de approvada a acta, e lido o expediente, e juntamente dous pareceres da commisão de fasenda que ficão sobre a mesa, entra-se na da ordem do dia, e continua a segunda discussão do paragrapho 4. do voto de gracas.

O Snr. Vergueiro observa que diser-se que o aspecto do paiz he actualmente esperançoso, quer diser, que outr'ora o não era, o que não combina, com as suas ideias. Entende que o aspecto do paiz he esperançoso porque nosssas terras são ferteis, porque o imperio tem boa posição geografica, etc etc., e que tendo antigamente existido essas circunstancias, o aspecto do paiz he tão esperançoso como dantes. Se se attender ao goso das instituicões livres, a consequencia he a mesma, porque já existem a mais tempo. Se porem a expressão se refere ao estado moral do paiz, diz que nunca o vio peior; não existe segurança publica nem individual, o estado financeiro está em pessimas circunstancias, e a administração das provincias não tem melhorado.

Fallando da provincia de S. Paulo, como daquella que mais conhece, observa que esta provincia desde o principio da actual regencia foi entregue como feudo a huma facção. Censura o ex-presidente de S. Paulo, como hum moço sem juiso que protegeu huma horda de rebeldes. Referindo-se ao actual, diz que mostrou mais circunspecção e recato no principio de sua administração, tanto assim, que não soffreu oposição de ninguem; mais que dominado pela mesma facção, recusou justiça a hum candidato á assemblea provincial que fôra recusado pela camara municipal. Nota que alem deste facto, a que não se deo toda a importancia, existe outro, que vem a ser á não sancção da lei que creara hum banco provincial. Se fosse a faser a historia da administração de S. Paulo, levaria huma sessão inteira. Não censura ministerio algum, mas o máo fado que tem perseguido aquella provincia. Continuando a fallar da administração do ex-presidente da provincia de S. Paulo, procura mostrar as violações da lei praticadas por aquelle ex-presidente. O nobre senador analysando a falla do throno, diz, que quando vio tratar-se os rebeldes com o nome de dissidentes, entendeu que havia planos de conciliação; mas á vista das ultimas noticias do Rio Grande, ficou muito confuso. Diz que chamar aos rebeldes dissidentes he o mesmo que chamar assuada ou brinquedo aos factos acontecidos nas Alagoas por occasião da mudança da thesouraria para a Villla de Maceió.

Reunindo suas ideas sobre o estado moral do paiz, observa que nenhum melhoramento tem tido, concervando-se as couzas nas mesmas circunstancias que no tempo das administrações passadas.

O Snr. Paula Albuquerque observa que quando entrou para o ministerio já se havia tratado da nomeação do actual presidente de S. Paulo: diz que seus precedentes o não desabonavão, e que, attento o estado de irritação daquella provincia, deo-lhe instrucções escriptas, recommendando-lhe toda a imparcialidade. Dá algumas explicacões sobre o facto apresentado na casa acerca da queixa do chefe de legião da guarda nacional de S. Paulo contra o ex-presidente da mesma provincia.

O Snr. Visconde de Pedra branca, defendendo a commissão, observa que a falla do throno não se referio ao passado, mais ao estado actual. Diz que a explicacão da palavra -- esperançoso -- encontra-se nas phrases que se seguem. Observa que a commissão teve motivo de alegrar-se pelos factos apresentados na falla do throno, como o desassombramento da provincia de Santa Catharina pelo brilhante feito d armas da Laguna. Nota que esses dissidentes voltarão á união do imperio logo que o governo for justo, as leis forem executadas (apoiados) e houver poder (apoiados); por quanto entende o nobre senador que ninguem que pode faser parte de hum grande todo deseja existir só em huma posição fraca e sem consideração.

O Sr. Vergueiro insisti em que se a palavra esperançoso se refere ao estado material, não há razão para se dizer actualmente, por isso q'elle conserva-se o mesmo; e se se refere ao estado moral, nenhum facto existe que mostre ser elle esperançoso. Observa que se a industria existe no paiz he porque os Brasileiros são activos e industriosos; que para se avaliar o genio de uma nacção não se deve ter só em vista as capitaes, por que todas ellas se assemelhão, havendo em todas hum grande numero do vadios que só procura viver de empregos publicos. Nota que isso não acontece no campo, q'no interior do paiz os brasileiros, são activos, industriosos superando grandes obstaculos para delatar suas lavouras.

O Snr. Mello e Mattos diz que quando se define categoricamente huma expressão cumpre ou satisfaser-se com a explicação dada, ou mostrar que não he a devida. Diz que basta a desordem em huma provincia, muda-se o aspecto do paiz, e logo que ella desaparece, ou vai desaparecendo, o aspecto do paiz se vai tornando mais esperançoso. Não leva a sua cortesia a ponto de chamar aos rebeldes dissidentes, e muito folga que o nobre orador a quem combate tenha mostrado que elles são verdadeiros rebeldes sicarios, que merecem a punicão das leis. Deseja que a vista desta opinião emittida pelo nobre orador a quem se refere, elle apoie com o seu voto ás medidas que tiverem por fim a salvação do paiz.

O Sr. Conde de Lages julga que assim como na occasião da resposta á falla do throno se tracta de analisar a politica da administração existente, he justo que tambem se analyse a politica das transactas; mas a tarefa seria ardua e trabalhosa, e o nobre orador, para não cançar o senado, somente procurará confessar o estado em que achou as provincias do imperio, quando tomou conta da administração com o actual. O nobre senador passa em resenha os triumphos alcançados no Rio Grande e em Santa Catharina, defende a memoria do general Cunha, mostrando que se foi imprudente, ninguem lhe negou bravura, do que deu provas durante a sua vida militar. Fallando acerca das promoções, diz que não forão excessivas, por isso que, segundo o estado do Exercito, ainda existem vagas. Observa que o nobre senador pela prov. de Minas, tão entendido na sciencia militar, ou por ter lido, ou por ter ouvido, deve saber que o governo não pode fazer mais do que dar seu pensamento, mais não formar hum plano que seja executado sem huma mudança, sem a discrepancia de huma hora. Diz que ainda não se conhecem todos os resesultados do ultimo combate, porque presidente logo que recebeo as primeiras noticias expedio huma barca para participar-las ao governo, sendo de esperar que os restos desses dous mil homens que forão batidos sejão ainda apanhados. Termina obervando que sahirá outra vez do ministerio com infelicidade, mas com muita honra.

O Snr. Vasconcellos fellicita o nobre senador q'acaba de fallar por ter sahido do ministerio com honra, e declara não combater os seus adversario por esse lado, por isso que a honra do cidadão está exposta a muitos assaltos e se o nobre ministro não está persuadido disto, está em ignorancia. Deos queira esclarecel-o. Quisera que o nobre ministro respondesse aos seus argumentos com factos, e não com generalidades. Continua observando que o nobre ministro não promoveu a disciplina do exercito, que nada disse acerca da portaria mandando absolver hum insubordinado, nem da representacão contra o presidente da provincia. Disse que não foi o brigadeiro Cunha quem organisou a força de S. Paulo, tendo já 400 ou 500 praças antes de sua nomeação. Fallando sobre as promocões nota que militares distinctos, como Calderon, Flippe Nery e outros forão esquecidos. Deseja, que o nobre ministro responda com factos, e não fasendo distincções entre argumentos proprios e ouvidos O nobre senador observa o estado em que se achão hoje os rebeldes provem das circunstancias em que se elles collocarão: diz que foi sempre adversario do nobre ministro, e pede-lhe que responda com argumentos, ou mostre que os factos apresentados não são, verdadeiros, ou lhes dê outra explicação, continuando no entretanto a julgar que esses resultados vantajosos ultimamente obtidos não são devidos á previsão e sabedoria do nobre ministro da guerra e por isso conclue que não desempenhou o seu dever.

O Snr. Conde de Lages observa que quem diz que elle orador não desempenhou o seu dever he o mesmo que se confessou seu inimigo!..

O Snr. Vasconcellos -- Inimigo não, adversario.

O Snr. Conde de Lages -- . . . e por isso o dou de suspeito.

O Sr. Vasconcellos -- Não se admitem suspeicões de adversarios (risadas)

O Snr. Conde de Lages defende a memoria do general Cunha, e continua observando q' as promoções forão feitas simultaneamente com o quadro do exercito Diz que o governo não nomeou todos os officiaes generaes, por isso que quiz economisar os dinheiros publicos Nota que a Prussia tem dous feld-marechaes, e que não he rasão para o Brasil com hum exercito de 16,000 homens ter dous marechaes. Quanto a separação das duas autoridades civil e militar, nota que a experiencia lhe he contraria, por quanto se no Rio Grande não necesssitasse o general presidente de voltar para Porto Alegre para objectos da administração, talvez não acontecesse a catastrophe do Rio Pardo. Diz que no Maranhão as circunstancias são diversas, por isso que lá não exisiste guerra sysmatetica se não de salteadares. Quanto a Felippe Neri, observa que não foi promovido, porque estando o governo suspenso se devera ou não promover Calderon, não devia promover Filippe Nery.

O Snr. Vasconcellos -- Não respondo, por que não tenho mais a palavra.

He approvado o periodo em discussão; e bem assim o § 5. e ultimo.

He approvado o voto de graças para ser levado a S M. I.: sendo para esse fim, segundo o estilo da casa, nomeada a mesma cõmissão que o redigio.

O Snr. Vasconcellos suppõe que no anno passado o voto de graças teve tres discussões.

O Snr. presidente diz que pelo regimento deve ter somente duas discussões.

Entra em 3 discussão a resolução q' annulla a lei de Sergipe, que demittio o juiz de direito da comarca da Estancia.

He approvada sem debate.

Entra em primeira discussão a resolução que approva a tenca concedida a D. Anna Cecilia da Costa Periera.

He approvada sem debade.

Entra em terceira discassão a resolução que reduz a 10 por cento os direitos que pagá a sociedade do Gongo-Soco

He approvada sem debate,

Entra em primeira discussão a resolução de 1839. sobre matriculas e despensas a varios estudantes dos cursos juridicos

O Snr. Vergueiro observa que sendo a resolução do anno pasado, estando mudadas as circunstancias, entende que a resolução não deve ser discutida sem ser remettida á commissão, a fim de examinar se pode ter cabimento neste anno. Neste sentido manda o nobre orador hum requerimento a mesa.

He approvado.

Continua a segunda discussão do projecto A. C. de 1839, sobre as bases para o contracto de casamento de S. A. I. a Senhora D. Januaria.

O Snr. Mello e Mattos entende que o consorcio das augustas princezas não deve ser encarado só como hum negocio de familia, mas sob hum ponto de vista politico Diz que o poder executivo não podia apresentar huma proposta sobre este assumpto, porque a ingerencia que o imperador tem nelle politicamente he como chefe do estado. O nobre senador observa que a maneira mais conveniente de se tratar dessa materia era em huma mensagem, ou na falla do throno, é nunca em huma proposta do poder executivo. Não tratando o projecto de approvar o consorcio; mas de estabelcer o apanagio, nenhuma razão ha para sobrestar na sua approvação até que seja declarada a maioridade de S. M. I. Entende que, seguindo os mesmos principios do nobre orador a quem combate, tambem não devera ser apresentado o projecto sobre á maioridade de S. M. I., por ser inconstitucional.

O Snr. Presidente observa ao nobre orador que se deve circumscrever á materia, por quanto não está em discussaõ esse objecto.

O Snr. Mello e Mattos diz que tocará nesse assumpto de passagem afim de sustentar a sua opinião. Nota que ve-se obrigado a tratar desta materia porque funda-se o adiamento em que se deve esperar a discussão do projecto da maioridade, o qual elle orador entende que não deve ser approvado por ser inconstitucional. Analysando a constituição, diz

que o imperador sendo o chefe politico do estado, e tendo ella, marcado a idade de 18 annos, não se pode, sem reformar a constituição, abreviar essa idade. Nota que para se revogar o conselho de estado foi preciso huma reforma constitucionol, e que no entretanto pretende-se com huma lei ordinaria organisar hum conselho de estado. O nobre orador entende que esses projectos são inconstitucionaes, e por isso que não se deve adiar a discussão do projecto sobre o apanagio.

O Sr. Vergueiro combate os argumentos do orador antecedente, e estabelecendo o estado da questão, diz que para ter lugar o consorcio das augustas princezas he necessario o aprazimento, quer seja o imperador pai, quer seja irmão. Diz que a duvida seria saber se existe imperador ou não, duvida que não pode existir. O nobre orador entende a questão muito seria, por isso que leu nos jornaes ter-se dito na camara dos Snrs. deputados que convinha aproveitar a occasião, afim da assemblea escolher hum principe para introduzir na familia imperial hum elemento popular, o que por outras palavras pode entender-se introduzir na familia imperial hum elemento de partido. Julga a questão muito prematura, e por isso está disposto a votar por todos os adiamentos. Entende que não havendo huma só princeza, mas duas, cumpria deixar-se ao imperador a regalia de preferir as pessoas mais de sua sympathia para o consorcio de suas augustas irmãas. Julga que estando pendente a discussão do projecto sobre a maioridade, não se deve accelerar este negocio, porque não convem privar-se a S. M. de huma regalia que lhe dá a constituição. O nobre orador declara que estas considerações tem tanto peso em sua opinião, que tenciona approvar todos os adiamentos que forem propostos sobre o projecto em discussão.

A questão fica adiada pela hora, e o Snr. presidente, depois de ter marcado as materias para ordem do dia, levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 3 do corrente.

Officio -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, procurando saber o motivo porque o Clarim do mesmo Corpo havia deixado de dar licões no quartel do Hospicio aos soldados de Esquadrão de Linha, destinados a Clarins, e ponderando-lhe que semelhante falta tem sido prejudicial aos apprendises.

Portaria -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão de Cavallaria, mandando d'ordem da Pesidencia, communicada em officio de 2 do corrente, dar baixa ao soldado José Patricio de Carvalho, por ter sido inspeccionado, e julgado incapaz do serviço.

Dita -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo, com guia de passagem para o 3.° Batalhão d'Artilheria a pé, 20 recrutas constantes de uma relação que se lhe enviava, assignada pelo Secretario Militar.

Dita -- Ao Capitão Commandante interino do 3.° Batalhão d'Artilheria, authorisando-o a receber as 20 praças de que tracta a precedente Portaria.

Dita -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo, com guia de passagem para o Esquadrão n.° 4 de Cavalleria Ligeira, 10 recrutas, cujos nomes se lhe transmittia em uma relação assignada pelo Secretario Militar.

Dita -- Ao Mejor Commandante interino do Esquadrão, authorisando-o a receber as 10 praças a que se refere a precedente Portaria.

Idem do dia 4.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe em dupplicado o mappa da Força effectiva dos Corpos de Linha existentes na Provincia, pertencentes ao mez de Junho ultimo, e bem assim em separado o mappa da Guarda Nacional destacada em differentes Comarcas.

Dito -- Ao mesmo Exc. Snr., reinviando-lhe o requerimento do soldado d'Artilheria José Rodrigues de Freitas Belchior, e mais peças officiaes que o acompanharão, e informando que nenhum embaraço havia em effectuar-se a passagem que dito soldado requeria para a Companhia Provisoria das Alagôas.

Dito -- Ao Exm. Presidente, e Commandante das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul, communicando-lhe, que o Regente em Nome do Imperador por Decreto de 2 de Desembro ultimo, houve por bem despachar Capitão para a 3.ª Companhia do 3.° Batalhão d'Artilheria a pé o 1.° Tenente Affonso d'Albuquerque Mello, 1.° Tenente para a 4.ª o 2.° Tenente João do Rego Barros Falcão, e 1.° Tenente Ermenegildo d'Albuquerque Portocarreiro, todos do mesmo Batalhão, em serviço na quela Provincia, e rogando-lhe houvesse de fazer constar estes despachos aos agraciados.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, enviando-lhe a resenha de quatro Cavallos pertencentes ao Esquadrão n.° 4 de Cavallaria Ligeira, que pelo máo estado em que se achão, convinha serem com urgencia arrematados perante a mesma Thesouraria, servindo-se de marcar dia e hora em que taes Cavallos devião-lhe ser apresentados, e onde.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortalesa do Brum, mandando prender a dous soldados do destacamento, que se envolverão hontem em uma desordem, entre a Fortalesa, e o Forte do Buraco, e ordenando-lhe que procedesse as necessarias indagações, a fim de se providenciar a respeito.

Dito-Ao Prefeito da Comarca, remettendo-lhe dous paizanos, e um escravo, que pelo Commandante do Forte do Buraco forão aprehendidos em flagrante em uma desordem com dous soldados do destacamento da Fortaleza do Brum, afim de que providenciasse a respeito como fosse de direito, certo que os dous soldados ficavão presos. Concluia narrando-lhe os promenores da desordem tal qual tinha chegado ao seu conhecimento.

Dito-Ao mesmo, disendo-lhe em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que o preso sentenciado André Joze Alves da Silva tinha tido conveniente destino.

Dito-Ao Commandante do Forte do Buraco, respendendo ao seo afficio de hontem, que acompanhou os dous paisanos, e o escravo, que forão aprehendidos na desordem, e determinando-lhe que procedesse a novas, e mais minuciozas indagações acerca da origem de semelhante desordem, para se proceder como fosse acertado.

Dito-Ao Commandante do Forte Páo-amarello, remettendo-lhe a importancia da cautella dos vencimentos do destacamento no presente mez, e a cautella do anterior, que foi resgatada.

Portaria-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando em emprimento ao despacho da Presidencia de 2 do corrente, dar baixa ao recruta Emiliano Antonio Moreira, por não estar nas circunstancias de servir na 1. Linha.

Diversas Repartiçones

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessão do dia 11 de Julho do 1840.

Na Appellação Civel desta Cidade, Appellante a Fazenda Nacional, e Appellado o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, Esrivão Ferreira; se julgou pela confirmação da Sentenca appellada, com declaração de haver liquidação por Arbitro as forragens dos Cavallos.

MEZA DO CONSULADO.

-- A Pauta he a mesma do num. 146.

CORREIO.

O Brigue Portuguez Flor de Beyris, recebe a mala para o Porto hoje 13 ao meia dia.

A Barca Portugueza Bella Pernambucana, sai para Lisboa no dia 15 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 9 do corrente.

Illm. Exm. Snr. Das Partes hoje recebidas n'esta Secretaria consta não ter occorrido novidade.

Dia 10.

Illm. Exm. Snr Das Partes hoje recebidas n'esta Secretaria consta não ter accorrido novidade.

Dia 11.

Illm. Exm. Snr. Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito d sta Freguezia o pardo Joaquim Ferreira de Souza, escravo de Maria da Piedade, por estar bastante ebrio; foi entregue á Snra.: e pela 1.ª Patrulha do districto do Aterro da Boa-vista por infracção das Posturas da C. Municipal: foi solto.

Das Partes hoje recebidas nada mais consta.

EDITAL.

Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a Quem Deos Guarde, &c.

Faz saber que se acha preso d'esde o dia 6 do corrente mez o pardo Francisco Ribeiro; o qual tem uma belida no olho direito, e pouca barba; é alto, secco do corpo; tem rosto comprido, e oval, pez grandes, e seccos; e diz morar na Ilha de Itamaracá. E como se suppoem ser elle escravo, e fugido; mandou o mesmo Prefeito faser, e imprimir este Edital, para que chegue ao conhecimento de todos, e possa o sobredito pardo ser procurado, e reclamado por quem quer que for seo legitimo Snr dentro do praso legal.

Recife 11 de Julho de 1840.

Sá Barreto.

Noticias Estrangeiras.

SUISSA.

Engajamento de tropas para o Brazil.

O Vorort, acaba de dirigir aos contões huma circular, em data de 13 do corrente, para annunciar-lhes que o coronel brasileiro dell Hoste. propõe-se a alistar 2600 homens, para o servico do Brasil. O soldo será o mesmo que o do exercito brasileiro, e o soldado receberá, na expiração do tempo do serviço, huma porção de terras correspondente a 9000 pés quadrados. Ninguem crê que o coronel brasileiro possa conseguir o que procura.

(Constitutionel.)

ITALIA.

Le-se na Gazeta Universal de Leipsick, sob a rubrica de Roma, 2 de abril:

" As prisões que tem tido lugar até hoje em Viterbe, sobem a 15. Conta-se, que hum funccionario publico, destituido como blasphemador, trahio, para ser reintegrado, a conspiração que se ramifica para o sul até a Sicilia, para o norte até os Alpes, e que, sobretudo, ganhára corpo no clero secular, sendo o seu fim destruir o dominio temporal, pondo em movimento as baixas classes. O levantamento devia ter lugar na Pascoa.

(Idem)

ROMA.

Protesto de D. Miguel.

A Gazeta de Augsburg turbou o reposno de D. Miguel. Esta folha, referindo-se a huma carta de Roma, tinha ultimamente annunciado que D. Miguel estava disposto a renunciar as suas pretençoens á coroa de Portugal, mediante algum dinheiro.

D. Miguel, ou porque se lhe não quizesse dar dinheiro, ou porque tinha neste momento a bolsa cheia, acaba de protestar contra aquella proposicão. O seu digno e fiel amigo, o duque de Modena, prestou-lhe para esse fim a sua folha official, la Voce della Verita, na qual encontramos o seguinte protesto:

" O rei, men senhor, informado da desagradavel impressão, que no espirito de seus fieis subditos produzio hum artigo inserido na Gazeta de Augsburgo, de 8 de marco passado, houve por bem mandar-me declarar que tudo quanto se contem nesse artigo, relativamente á pretendida tendencia ou disposiçaõ de S. M. a renunciar as suas pretençoens ao trono de Portugal, e a sacrificar por ouro o que he seu pela constituição fundamental do reino e pelo voto geral de seus povos, he manifestamente falso, e só pode ser inventado por aquelles que querem favorecer ideias revolucionarias, que por ora dominão. S. M. deseja, por consequencia, que, pela mesma via da imprensa, conheca-se esta declaração solemne, que será ratificada por hum novo protesto de não abdicar nunca, mesmo no caso em que este passo, contrario aos principios de honra e de gratidão de El-Rei para com seus fieis subditos, parecesse forçado e indispensavel.

" Palacio da residencia actual de S M. F. a 27 de março de 1840. Frei Fortunato, arcebispo de Evora.

– Apesar deste protesto, diz o Commerce, temos motivos para crer que a Gazeta de Augsburg tem razão. Assegura-se que o marquez de Carreira he o agente da transacção com D. Miguel, já cançado de viver do esmolas e de abjecção.

(Idem.)

(Do Despertador.)

Correspondencia

Snrs. Redactores.

Onde estão esses tão decantados amoricos de patria, de liberdade, de ordem, de bem publico, em fim de todas essas cousas, que sendo, na boca d'alguns, ideas ocas (se assim me posso exprimir) na realidade não são mais, que engodos para pescarem-se logares, e dignidades?

Se se trata de batermo-nos no campo de Marte, não há Roldão, não ha Oliveiros, que nos faça frente; o mesmo Golias é á nossa vista mais pequeno, qu'um mosquito; não necessitamos de cinco pedras, e uma funda para prostal-o por terra, um só espirro nosso seria mais que sufficiente para virar de pernas para o ar, já não digo um gigante, mas um exercito d'elles; se se trata d'uma questão constituicional; quem como nós? Benjamin, Montesquieu, Franklin, Rousseau, e outros, comparados com nosco, são uns meninos de collegio; se se trata de fazer sacrificios á patria, isto é um nunca acabar: todos os nossos bens (por que os não temos) entregaremos para os gastos da patria; mandaremos tocar fogo ás nossas lavouras (por que as não temos), para que o inimigo não possa marchar em nossa rectaguarda; mandaremos demolir as nossas milhores propriedades (por que as não temos) para levantarmos com os seus materiaes uma trincheira contra os inimigos da liberdade, e da Constituição. Mas que immenso espaço não vae do dizer ao fazer!

E' praxe entre nós (salvas as honrosas excepções) munir-se um aspirante a os empregos de documentos, que provem todas essas bravatas, que acima temos apontados: não há candidato, que não prove superabundantemente a sua fé, a sua caridade, e, in primis et ante omnia, a « esperança » constitucional. Mas, oh miseria humana! O dia da sua posse é o dia de sua arrenegação a tudo quanto tem visos de constitucional. A constituição já não é analoga a os nossos costumes; somos ainda muito ignorantes; só o governo de D. João, ou do Marquez do Pombal nos servia: o morrer pela patria é o mesmo que morrer d'uma apoplexia, d'um cancro, de bexigas, sarampo e &c.: entregar os seus bens a patria isto é opposto ás leis humanas, e divinas; por que estas mandão, que vendamos os nossos bens para darmos o seu producto a os pobres, e as leis natural, e positiva nos ordenão, que ajuntemos um pecullo para deixarmos a os nossos filhos. E hajão-se lá com taes doctores!

Não pensem, Snrs. Redactores, que eu emitto proposições sem prova. E' sabido, que os cidadãos, eleitos para os honrosos logares de Vereadores, devem a sua eleição a suas virtudes constitucionaes; pois d'outro modo não alcançarião os votos de seus concidadãos. Mas o que vemos nós? O que acaba de succeder, em a nossa Camara, que, por falta do comparecimento de alguns de seus membros, tem deixado de fazer as suas sessões ordinarias. Mas, graças a o espirito do patronato! vagando o lugar de Fiscal da Boa-vista, por falecimento do actual serventuario, e tratando-se de crear um novo empregado, foi tal a enchente dos Snrs. Vereadores, que admirou. Ficou a casa tão cheia, como um ovo. Havia gente de pé, outra assentada; gente mais alta, gente mais baixa; apareceo gente, que a dous annos não assistia as sessões; e, creio, que até os defuntos Vereadores deixarão as formosas campinas dos Elizeos para virem dar seu voto a favor de seus afilhados.

E é isto o que espera o povo de seus eleitos? E' este o proceder de verdadeiros constitucionaes? Hão de estar parados os negocios de grande importancia, os negocios de bem geral, por falta do comparecimento d'alguns Vereadores, e, quando se trata de patrocionar afilhados (e sabe Deus, que afilhados!), hade-se correr com todo o afogadilho!

Meus caros Snrs. Redactores, se os nossos negocios publicos levarem esta marcha, a Deus Constituição!

(O Censor.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do corrente Julho, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares seguintes: no Recife, na loja de cambio do Sr. Vieira, e na de Manoel Cardoso Aires; em Santo Antonio, loja de Menezes Junior, rua do Colegio, e na botica de João Moreira Marques, rua do Cabugá; e na Boa-Vista, no Aterro, loja de Manoel de Souza Rapozo

Avisos Diversos.

☞ Sebastiana Tavares Coitinho, parda, offerece-se a qualquer Snr. que tenha pequena familia para ama de portas a dentro; procurem na rua da Florentina casa do pintor.

☞ Deseja-se saber a residencia da Illm. Snra. D. Maria Barbora de Andrada, para se lhe entregar uma carta, pessoalmente, vinda do Rio de Janeiro pelo Paquete Inglez, Spey; queira annunciar a sua residencia para ser procurada.

☞ Uma mulher de bons costumes se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou casado sem filhos, quem a pertender annuncie a morada.

☞ Compra-se hum papagaio bom fallador; quem o tiver annuncie para ser procurado.

☞ precisa-se de allugar huma casa terrea, ou mesmo algum andar de sobrado, no no bairro de Santo Antonio, não excedendo

o seo alluguel de dose mil reis: quem a tiver annuncie ou dirija-se a rua da Florentina setima casa, vindo da maré lado esquerdo.

Hum rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de rua, o qual tem bastante pratica e sabe despachar tanto na Alfandega como na Mesa das diversas rendas, quem delle precisar annuncie.

Uma pessoa de bons costumes se offerece para caixeiro, nesta praca ou em qualquer parte do matto nesta provincia, quem o pertender annuncie.

Comprou-se por conta do Sr. Francisco Gomes da Silva da Provincia do Rio Grande do Norte dous meios bilhetes do n. 2695 da primeira parte da 3. Loteria do Theatro.

João Francisco da Costa tendo de chamar a authoria os herdeiros de Lourenca Francisca da Conceição para lhe fazerem boa a venda da caza terrea da rua de S. Cruz da Boa-Vista, da qual tracta de reivindicar uma parte Bernardino Ferreira de Almeida, faz publico para que ninguem compre a Sabino Henrique, Luiz Francisco, Claudino de Almeida, Gregorio da Costa Monteiro, Anna Maria da Assumpção menor, e Jorge da Costa tambem orfão na pessoa de seo Tutor, Valentim da Costa Monteiro, e Joaquim Eloy Monteiro os escravos Catharina, e seo filho João pardinho, e a parte de uma caza terrea da rua do Sebo, que pertencem á herança da fallecida vendedora, a qual deve responder por qualquer julgado a este respeito.

Pergunta-se segunda vez ao Ministro da Ordem 3.ª de S. Francisco da Cidade de Olinda, ou quem suas vezes fizer, se a Meza administrativa da mesma Ordem, que sendo composta de treze membros pode celebrar as suas Sessões com o numero de cinco, e entre estes, alguns que não sejaõ Irmãos de Meza, e tambem se pode tomar contas, e receberem as joias da Ordem, e entregal-as ao nosso Sindico, e mandar lançar no livro competente as contas; e se estes actos por ella praticados são validos.

Pede-se ao Sr. Antonio Lopes Ribeiro queira responder, como fez o Sr. Valy, sobre o que diz o Sr. Robert, se he verdade, ou não o haver contractado para a Fantasmagoria e Phisica para se saber quem deve carregar com as culpas.

Um que fez aposta.

Aluga-se rectificado de novo um sitio com uma grande caza, entre o Pombal e Bispo, o qual tem grande baixa para plantação, e muito arvoredo: a fallar na rua do Vigario n. 7.

Recebem-se assignaturas para o Jornal do Commercio do Rio de Janeiro, em caza de L. A. Dubourcq, na rua do Vigario N. 16 O preço da assignatura he de 16$ rs por anno, pagos adiantados.

Quem tiver uma balança e braço correspondente que sirva para armazem de carne, com pezos de duas arrobas para baixo, annuncie para ser procurado

No dia nove do corrente appareceo no hospital dos lasaros uma escrava, a qual não sabe dizer quem he seu senhor ou senhora; por isso qualquer pessoa a quem lhe faltar sua escrava desde esse dia, dirija-se ao referido lugar com os signaes della, que verificando-se ser a propria, se entregará. O mesmo annunciante declara que não se responsabilisa pela fuga da mencionada escrava, nem por algum attentado, que ella queira commetter contra sua existencia.

Pertence ao Sr. Francisco Sulano da Fonceca de Maceió, o meio bilhete da primeira parte da terceira Loteria a favor das obras do Theatro N. 3632, e o meio bilhete da segunda parte da quarta Loteria a favor das obras da Matriz da Boa-Vista, N. 2322

A Commissão Administrativa da Sociedade Euphrosina convida aos Socios da mesma a reunirem-se hoje ás 6 horas da tarde na caza de suas sessões.

Dá-se dinheiro a premio com penhores de outro, mesmo em pequenas quantias: na Pracinha do Livramento D. 25 se dirá.

Quem annunciou querer vender 240 oitavas de prata, e differentes obras de ouro, e de diamantes, dirija se as Cinco pontas D. 23, onde tem lampeão.

No escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros, existe vindo ultimamente do Rio de Janeiro pela sumaca S. Domingos, um embrulho, com este leiro: – Sr. M. F. C. G.: seu dono queira dirigir-se a Pracinha do Corpo Santo D 67

Precisa-se de uma ama de leite que tenha abundancia deste, e bons costumes; na rua Direita em caza de Manoel Buarque Macedo.

D. Maria Ellena Pessoa de Mello, Administradora do Vinculo de S. Pantaleão erecto no engenho Monteiro, faz publico, que ella tem constituido por seo bastante procurador a seo Filho José Camello do Rego Barros, com quem se deverão entender quaesquer pessoas que com a declarante quizerem tratar. Monteiro 6 de Julho de 1840.

José Pereira Mendes, retira-se para o Porto.

A pessoa que anunciou vender o Rozario de ouro e cordão, falle na rua do Livramento D. 7.

A Sociedade Luizense comprou os meios bilhetes numeros - 588, 571, 408, 3314 da primeira parte da 3. Loteria do Theatro desta Cidade.

A quem lhe faltar uma negrinha ainda nova de nação Baca, dirija-se ao largo do arco de Santo Antonio na loja nova, lado do norte, que se dirá a pessoa que sabe, e pedio para fazer o presente anuncio.

Qualquer Sr. que precisar d'um habil Professor para aprender, ou mandar ensinar Rhetorica, Philosophia, Latim, e Francez: dirija-se a rua da Guia N. 59 onde achará com quem tratar. Adverte, que suas licões podem ser presenciadas por qualquer curioso, e que promette em pouco tempo mostrar o seu desvelo.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem a muito velleira escuna Andorinha, capitão Anselmo Marques Vieira; ainda pode receber alguma carga e passageiros: quem na mesma quizer carregar dirija-se ao consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O ARACATY a sumaca Delmira, mestre José Joaquim Alves, sahirá no dia 22 do corrente, podendo receber alguma carge miuda e passageiros: quem quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao mestre a bordo, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da Cadeia do Recife.

PARA O MESMO PORTO, o brigue escuna Aracaty, de que he mestre João Antonio da Silva: quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com o dito mestre ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

L. G. Ferreira & Mansfield fazem leilão por conta de quem pretencer, e por intervenção do Corretor Oliveira, de cerca de 200 barricas de farinha de trigo avariada a bordo do Patacho Americano Mentor na sua viagem de Philadelphia a este porto; hoje 13 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da senzala.

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO

Terca feira 14 do corrente as 10 horas da manhã, continua-se a venda publica em o armazem do Lenoir Puget & Companhia, na rua da Cruz, de varios artigos salvados do navio Francez Provence, naufragado em Lucena, sendo os principaes como se segue; vinhos, licores cognac de 25 gráos em caixas, conservas de todas as qualidades, canans aux petits poids, copos e garrafas de vidros ordinario, e de cristal, chitas, sedas para coletes, e vestidos, papelão, relogios de parede, e de cima de mesa, um grande sortimento de bejuterias falcas, como brincos, alfinetes, fivellas, e cordões dourados, lenços, botins e sapatos para homem, caixas com boticas, drogas, e muitos outros objectos de gosto Parisiense.

Quem fazem Mc. Calmont & Companhia, por intervencão do Corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas, quarta feira 15 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da cadeia.

Compras

A obra de Theodosio de Almeida já usada; annuncie.

Vendas

Cautellas da Sociedade Fortuna Typografia, da Loteria do Theatro, ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preco de 450; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

Uma negra moça de bonita figura com habilidades; da-se a contento, e se dirá o motivo da venda; na rua do Queimado loja D. 7.

Dois escravos de nação de idade de 20 a 22 annos, de bonitas figuras sem vicios nem achaques; um muleque de treze annos, de nação, proprio para aprender qualquer officio; duas escravas de meia idade, boas lavadeiras e quitandeiras, e cosinhaõ sofrivelmente: uma dita de nação de bonita figura, engoma, cozinha e coze; e um molato bom official de sapateiro e de boa conducta; na rua de Agoas verdes D 38.

Uma escrava boa cazeira; na esquina da Pracinha do Livramento loja do Burgos.

Uma negra com idade de 18 annos, bonita figura, sabe coser, engomar e ensaboar roupa; na rua do Crespo D. 5, lado do norte.

Um moleque de nação Baca, de idade de doze annos, muito ladino, proprio para qualquer servico; na rua do Rosario estreita, na tenda de alfaiate por baixo do sobrado onde mora o Juiz de Direito.

Caixas com letria, ditas com macarrão, dita com talharim, sacas com arroz, tudo por preço muito commodo; no armazem de Antonio Joaquim Pereira, defronte da escadinha da Alfandega.

Um silhão com facto de montaria, e mais um selim de homem, um gallo da India muito valente, e duas galinhas da mesma casta; e dois papagaios bons falladores, tudo por preço commodo; na rua de S. José D. 18.

--- Meios bilhetes da Loteria do Theatro, que corre hoje 13 do corrente: na rua do Cabugá loja de fazendas D. 2, junto a de cera: na rua do Queimado loja D 4, confronte ao beco do Peixe-frito; e no largo do Livramento loja de fazendas D. 5 junto ao alfaiate.

--- Uma barcaca que servio de passagem no Caldeireiro, e serve para o mesmo fim, e carregar entulho ou areia; no Poco da Panella, rua da Mangueira, na terceira caza

--- Uma venda com poucos fundos, afreguezada; quem a pertender dirija-se a mesma na rua de Apollo, no Porto das canoas do Recife, defronte da fabrica do Sr. Mesquita D. 2.

--- Uma escrava de nação, de idade de 10 a 11 annos muito esperta, sem vicio nem achaque algum, propria para qualquer ensino: no largo do Livramento, fabrica de chapeos, e se diraõ ao comprador os motivos da venda

--- Uma venda na Boa-Vista em bom lugar; a fallar com o Sr. Lagoa com venda no atterro da Boa-Vista, que fará negocio

--- Por preco commodo, uma cabra bicho, com duas crias já grandes, boa leiteira e creadeira; a tractar na estrada nova da Capunga, primeiro sitio á esquerda, ao entrar pela estrada do Manguinho.

--- Um preto moco de 18 a 20 annos, de muito linda figura, perfeito cozinheiro de forno e fugão; um dito da mesma idade sabendo fazer todo o serviço, e carregador de cadeirinha; e duas pretas e tres moleques de 12 a 14 annos; e uma molatinha de 12, boa para mocama, e sabe já cozer muito bem: na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

--- Uma vidraça de alcova, feita de amarello, com 12 palmos de altura, e 10 de largura, com trinta vidros inteiros; na rua do Fagundes lado do poente, sobrado de 2 andares que foi do Rangel, no segundo

--- Tres pardos de idade de 20 a 25 annos, um com principio de carpina, outro sapateiro, e o terceiro alfaiate, sendo todos até proprios para pagens; na rua do Vigario n. 7

--- Quatro canteiros proprios para se lhe pôrem pipas em cima; na rua do Rozario larga D. 9., em uma fabrica de chapeos.

--- Rapé de Lisboa em libras e meias libras a dois mil e seiscentos a libra: na rua do Rozario larga, loja de Serigueiro, que faz quina para a rua do Cabugá.

--- Duas cabras (bicho) com dous cabritos cada uma, paridas de um mez, filhas do pasto, muito mansas, e que dão ambas garrafa e meia para mais de leite; em Santa Anna do Sr. Domingos Pires Ferreira, em uma das cazas de passar a festa.

--- Um bicudo preto, bom cantador e manso, um curió tambem o mesmo, uma sabiá da praia, e uma pataiva da Parahiba, ambos mansos e cantadores; vendem-se todos por junto ou cada um de per si: na caza junto a Igreja de Santa Cruz, que ahi se dirá quem os vende.

Uma escrava de idade de 22 annos, cozinha, engomma, cose, faz varias qualidades de doces e refina assucar, na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Escravos Fugidos

--- Em dias de Marco deste corrente anno fugio do engenho Trapiche do Cabo um negro por nome Januario com os signaes seguintes – baixo, secco, com ambas as pernas arqueadas, principalmente uma, e um dos bracos com uma marca de 8 queimaduras, cara redonda, meio fulo, pés pequenos, e seccos: quem o pegar ou delle tiver noticia dirija-se ao Almoxarife do Trem o Sr. Francisco de Salles da Costa Monteiro, que ahi receberá boa gratificacão.

--- Fugio no dia 7 do corrente uma preta de nação Cabinda, de nome Maria, e com os signaes seguintes – desdentada, os dedos dos pés juntos aos minimos, mais curtos que o natural, e cavalgados sobre os outros, velha, e atrapalhada na falla; levou vestido camiza de algodãozinho, e saia de chila; quem a aprehender pode leval-a a rua do Fogo, caza de tres partas, que fica na esquina do beco da Bomba, que será recompensado

O abaixo assignado annuncia que no dia 12 de Maio do corrente, fugio de seu sitio no lugar do arraial, um escravo de nome Antonio, de idade de 26 annos, estatura ordinaria, de nacão angola, cor falla, pernas finas, e um tanto tortas, pés apalhetados, foi encontrado na estrada do engenho Grujaú; quem o pegar leve ao dito sitio do arraial, ou na casa do Advogado Francisco de Paula Gomes dos Santos, na rua nova sobrado D. 25, que será recompensado.

Manoel Anonio Ribeiro.

No dia 12 de Maio fugio um moleque creoulo de nome Gervazio, cabeça grande, no lugar da moleira teve uma boba que o deixou sem cabello, olhos grandes e abotoados, pelo corpo tem signaes de sipuados, pernas um tanto arquiadas, de idade de 12 annos, desconfia-se que este moleque esteja oculto, por isso protesta-se contra essa pessoa; quem o pegar leve a rua do Amorim a Antonio João Ramos, que gratificará.

Roga-se a quem souber de um escravo creoulo de nome Manoel, de idade de 16 annos, estatura regular, cor bem preta, rosto liso, figura vistosa, pernas um tanto arquiadas, sem barba, he carreiro e serrador, ha bem fundadas suspeitas de andar pelo engenho Fragoso, de o prender e levar a rua da senzala velha n. 16, ou na rua da cadeia loja n. 20, que será recompensado.

Da-se 50,000 de gratificação, a quem pegar um preto de nome Thomaz, do gentio de mina, muito alto, secco do corpo, pernas muito compridas e finas, fugio no dia 5 do corrente do engenho S. Braz; quem o pegar leve a casa de José Maria da Cunha Guimarães na rua do Rangel, ou em o dito engenho, que será gratificado.

Movimento do Porto.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 9.

MONTEVIDEO PELO RIO DE JANEIRO; barca americana Oceola; capitão Wm. P. Uhopples; carga diversos generos.

GOIANNA; hiate brazileiro Conceição do Pilar; capitão Antonio de Souza Louro; carga varios generos; a José Antonio Falcão.

RIO DE JANEIRO; brigue escuna brasileiro Amizade; capitão Leandro Lucio Monteiro da Franca; carga varios generos; a Joaquim Luiz Monteiro da Franca.

ENTRADO NO DIA 10

TERRA NOVA; galera ingleza Porttand de 541 tonelladas; capitão J. B. C.; carga azeite; equip. 26.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 11.

NEW-YORK; 48 dias; escuna Marion de 112 tonelladas; capitão G E. Bailey, carga farinha de trigo; a Fosters; equip. 7; pass. Pedro Baptista.

PHILADELPHIA; 51 dias; brigue americano Ann Leabs de 150 tonelladas; capitão Joseph Selliman; carga farinha; equipagem 19

NEW-YORK; brigue sueco Birger Jarl de 200 tonelladas; capitão Pedro Astrom; carga lastro: equip. 9; á A. Schramm.

TRIESTE; 63 dias; galera dinamarqueza Catharina de 234 tonellades; capitão Christione Gderr; carga farinha; á N. O. Bieber & C.; equip. 15

SAHIDOS NO MESMO DIA.

CEARA'; hiate brasileiro Flor de Larangeira; capitão Bernardo de Souza; carga diversos generos; a Souza & Bastos: pass. cinco.

BOSTON; escuna americana Village: capitão Isaiak Rmowley; a Henry Forster & C.ª

ARACATY; patacho brasileiro Maria Luiza; capitão Ignacio Marques; carga diversos generos; a Antonio Joaquim de Souza; pass. 2.

AÇORES COM ESCALLA POR CABO VERDE; brigue brasileiro Leal; capitão José Militão Teixeira; carga lastro; a Tristão da Silva Ferreira Velloso.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	$	13$000	Ql.	12$000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine		1$200	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	$	4$000	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$	6$500	Bl.	8$500	Bl.	
Alfazema	Lavander	3$200	4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	$	12$000	Alq	3$200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4$200	4$500	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$	$120	Lb.	16$000	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$000	4$800	Ar.	4$000	Ar.	F.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	$	$120	Lb.	10$240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	$240	$360	Vr.	$300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$110	$120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$540	$900	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000	7$600	Ql.	6$400	Gl.	Ab
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	5$600	6$000	,,	1$440	Ar.	V.
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$	1$700	Gl.	200$000	Pp.	Off
,, de Portugal	,, Portugal	$	1$700	G.	200$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	$	12$500	Ql.	8$000	Ql.	Ab
Bacias de latão	Brass basins	$560	$600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	1$440	1$600	ũa	$600	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	$	1$200	,,	$600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	$	$640	Ar.	$640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	23$000	30$000	Dz.	32$000	Ar.	Ab
Breu	Rosin	$	6$000	Br.	3$200	Ql.	
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	$	13$000	Pç.	10$000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	$	10$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	$	10$000	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	$	7$500	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	$	4$000	Bl.	4$000	Bl.	P P
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	16$000	18$000	Ql.	18$000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England		20$000	,,	18$000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	$	19$000	,,	18$000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	$	18$000	,,	18$000	,,	Nh
Caffe'	Coffee	4$000	4$500	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	$	2$000	,,			Nh
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	2$000	2$200	,,	1$600	Ar.	Nh
,, de vacca salgada	Beef Salted	$	25$000	B	2$500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	$	30$000	,,	3$000	,,	
Carneiras Francesas de cores	Sheep Skins French col.	17$000	18$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	13$000	14$000	To.	12$000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$	$650	Lb.	$600	Lb.	V.
,, branca	,, white	$800	$850	,,	$600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	$	1$900	,,	1$000	,,	Eff
,, perola	,, Pearl	$	1$900	,,	1$200	,,	Eff
Cerveja branca	Ale bottled	4$200	4$400	Dz.	4$000	Dz.	
,, preta	Porter	4$200	4$400	,,	4$000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	$	10$500	Ql.	10$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	$	15$000	,,	10$000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	$	14$000	,,	15$000	,,	Ab
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$	$580	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	$550	$560	,,	$480	,,	
ENCHADAS	Hoes	$580	$600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-tone	$	1$500	Ar.	1$400	Ar.	
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	3$200	3$800	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	$100	$170	ya	$160	Co.	F.
Erva-doce	Anise seed	$	6$400	Ar.	3$200	Ar.	eff
Estanho	Pewter	$480	$560	Lb.	$500	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	$	14$800	Ba	16$000	Ba.	Nh
,, velha	,, old dito	$	$	,,	,,	,,	Nh
,, Franceza	,, French	$	$	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	$	$	,,	,,	,,	Nh
,, Baltico	,, Baltic	$	$	,,	,,	,,	
Feijão	Beans	4$000	4$800	,,	2$400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	19$000	20$000	Sa.	16$000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	10$000	10$500	Cx.	8$000	Ql.	
Fouces de roça	Hedging bills large		$440	Ql.	$400	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small		$240	ũa	$300	ũa	Ab
Fio de vella	Twine sail maker	$400	$440	ũa	$400	Lb	
,, Porrete	Pack tread	9$000	10$000	Lb.	6$500	Ar.	
,, de Sapateiro	Shoe makere thread.	$	$560	Ar.	$520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	$	6$400	Lb.	5$000	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	$	8$000	Ql.	7$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliç	POR	OBS
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000	10$000	Gr	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$	$640	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$	$560	Gl.	160$000	p.	
,, em botijas	,, in jars	$	2$400	Dz.	3$000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	26$000	27$000	Pç.	20$000	Pç.	Eff
,, ,, a imitação.	,, ,, imitation	$	12$000	,,	20$000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	$	16$500	,,	12$000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware		160	pc.		p c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$600	$620	Lb.	$300	Lb.	
,, Franceza	,, French	$540	$560	,,	$300	,,	Ab
Machados do Porto	Portuguese axes	$450	$480	um	$500	um	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3$600	3$800	Ar.	3$200	,,	Eff
Milho	Indian Corn	$	1$360	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	$	1$330	Gl.	$150	Lb.	Ab
,, em botijas	,, ,, in jars	$	1$350	,,	$150	,,	Ab
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	$500	$600		Factura	Vr.	
,, ,, infestado	,, ,, Folded	$580	$700	Vr.	,,	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$000	3$400	Re.	3$600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	$	3$300	,,	2$800	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	$	2$900	,,	2$800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	2$200	2$600	,,	1$900	,,	
,, florete	,, florete	1$800	2$000	,,	1$800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1$400	1$600	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	$	1$000	,,	1$600	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	$	$800	,,	$600	,,	
Papelão	Pasteboard	$	2$800	M.	2$400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	$	$480	Hu	$800	Hu	V.
Passas	Muscatel rasins	$	3$000	Cx.	3$200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	$	$170	Lb.	$150	Lb.	Eff
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	11$000	12$000	Ba.	10$000	Ba	Nh
Polvora	,, Gunpowder	$	$520	Lb.	$450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	$	$140	,,	$200	Lb.	b.p
,, da Russia	,, ,, Russian	$	$200	,,	$200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000	4$200	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$400	2$500	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1$200	1$300	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1$100	1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 a 8 in.	$060	$070	Lb.	8$500	,,	Ab
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	$	9$600	Ar.	5$120	Ar.	Nh
,, de outras partes	,, others	$	9$600	,,	5$120	,,	Nh
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2$240	2$400	Dz.	2$400	Dz.	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	$	1$050	Hu	$600	Hu	Eff
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia		1$000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	$	2$600	,,	4$000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	$	8$000	,,	8$000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	$	$105	,,	3$840	Ar.	Ab
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	$120	$140		3$840	,,	
Salitre refinado	Saltpeter refined	$180	$190	,,	5$000	Ar.	P.
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	$900	1$000	Alq	1$500	Alq	V.
Salça parrilha	Salsaparilla	16$000	18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO macpendim	Tabaco Macpendim	3$200	5$000	Ar.			Ab
Taboado de pinho	Pineboards	$	$030	Pe.	7$ 17$	Pé	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	$	4$000	Ar.	$	Ar.	
,, de Lisboa	....	6$000	6$400	,,	2$600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	56$000	60$000	Pp.	60$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	28$000	30$000	Pp.	60$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	115$	116$000	,,	150$000	,,	Ab
,, ,, Branco	,, ,, White	$	115$000	,,	150$000	,,	Ab
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70$	100$000	,,	95$000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	75$000	78$000	,,	85$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	64$000	67$000	,,	80$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	64$000	68$000	,,	85$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	60$000	63$000	,,	110$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	$	55$000	,,	110$000	,,	
,, Muscatel	,, Muscatel	70$000	75$000	,,	100$000	,,	
,, ,, engarrafado.	,, bottled	5$000	5$600	Dz.	2$400	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	4$000	5$000	,,	152$000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	$	$	,,	360$000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	$	6$400	Cx.	$070	pé.	V.
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$750	$800	Lb.	$500	Lb.	Eff
,, de cebo	,, tallow	$200	$220	,,	6$400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça		POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	40$000	45$000	Pipa	45$000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	7$000	7$100	Arr.	7$400	Arroba
,, 2. ,,	,, 2. ,,	6$000	6$100		6$400	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.			,,	1$950 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,			,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	650 a	700	,,		,, Novo
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,			,,	1$550 2.q	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,			,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,			,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,			,,	1$250 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		700	,,		,,
,, Branco em barricado Novo	,, inbarrels white	1$800	2$000	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	$	1$500	,,		,,
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	$	$140	Libra	4$480	Hum
Meios de sola	Tanned hides	$	2$000	Hum	2$000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	4$000	5$000	Cento	3$800	Cento
,, do Rio Grande, novilho.	......		8$000	"		

FRETES

Assucar para	Liverpool	£ 3	10	Ton. e 5 p. o/o de primagem.	Effectuado.
,,	Amsterdam	3	10	,, de 70 Ar. e 5 p. ,,	,,
,,	Canal	3	10	,, ,, ,,	,,
,,	Genova	3	5	,, ,, ,,	,,
,,	Hamburgo	3	5	,, ,, ,,	,,
,,	Trieste	3	10	,, ,, ,,	,,
,,	Estados-Unidos.				
,,	Portugal	200 Reis por *Ar.* sem primagem.			,,
Algodão	,,	800 ,,		,, ,,	
,,	França	400 ,,		,, e 10 por cento Camb. 160 R. per 1 F.	Nominal
,,	Ingherra	1 d. por libra & 5 por o/o			,,
,,	Barcelona	500 Rs. por *Ar.* e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo			Nominal
Couros	Inglaterra	£. 4 por Ton. de 70 *Ar.* e 5 por cento.			
,,	França	200 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.			
,,	Estados-Unidos.				

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avliaçoens da pauta geral do Impero; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addcional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagen.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — Houverão transacoens a 30 d.

ALGODAO' — Tem regulado as vendas de 7$000 a 7$100.

ASSUCAR — Tem havido vendas a 650 por arroba sobre o ferro.

COUROS — Continuão ao preço cotado da semana passada de 140 réis por libra.

FARINHA — Chegarão quatro carregamentos de varias partes constando de 4400 barricas ainda por vender.

Continua a falta de navios no porto para carregar.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1840.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Nunca me veio a lembrança de escrever para o publico, mas á cazos, que fazem quebrantar os mais firmes propozitos de ver, ouvir, e callar; tal é um, que á poucos dias teve lugar entre dois Snrs. de Engenho, facto marcado com o negro ferrête da falta de fé, de onliadre, e pondunor que sempre catherizou os homens probos, e firmes em seus tractos; facto singular, e virgem, que fornesse uma lição para o publico conhecer, e prevenir-se contra os homens de *duas caras.* E com effeito; propor uma acomodação em um pleito renhido procurar um medianeiro para a mesma, firmar um papel de tracto, ou milhor, firmar as bazes que devem regular a convenção, e depois com a mais discarada sem seremonia, procurar sobterfugios para áquillo mesmo, que se pedia com instancia, e que se firmou com o proprio nome, é, torno a dizer, uma sem serimonia, para que necessario é ter uma cara mas larga do que o boujo de uma jarra, é prostituir a firma de quem assim pratica, e falta de pondunor, falta de probidade, e alguem dirá, que são indicios certos de um carater *trapasseiro.* Esta nova tactica de proceder, gerada nos escondrigios d'um coração mais incomprehencivel, mas visto, mas refolhado, que o Laberinto de Creta, é obra prima da invenção do ☞ Snr. João Carlos da Silva Guimaraens, ☜ proprietario do Engenho Sibiró do Cavalcanti; é este Snr. o digno agente que com ár bem parecido áo Devoto genio d'Ambrozio Lamélla, acaba de praticar uma acção, que já mais terá lugar nos coracoens bem formados: gloria lhe seja dada!!! O paciente da mesma acção, é meu antigo amigo O Snr. Antonio Francisco do Rego Barros, comsenhor do Engenho Genipapo, por desgraca do meu amigo, limitrofe de Sibiró do Cavalcanti; mas por que a boa, e má acção sempre tem de referir-se ao seu auctor, por isso mesmo ilibado fica o nome do meu amigo, e ao Snr. ☞ João Carlos da Silva Guimaraens ☜ pertence por direito inhalienavel, a gloria de menos circunspecto, menos reflectido, menos falto de fé, e de palavra, menos.... não invejamos a gloria que lhe cabe; ella lhe é privativa. Mas será espirito de inimizade, que me induz a dizer, que o meu amigo por sua desgraça é comsenhor de terras limitrofes com aquellas de Sibiró do Cavalcanti? Não; e uma piquena digreção assas demostrará a perfeita imagem de um caracter trapaseiro, e insaisavel ambição, que fás o todo do Snr. ☞ João Carlos da Silva Guimaraens; ☞ talvez não me seja possivel fazer uma relação exacta das demandas, que tem tido este hidropico d'ambição, para incomodar aos seus hereos, mas emfim direi aquellas de que tiver lembrança; la vai — Demanda com o falescido Felis Joze Cavalcanti — huma — Item, com o Coronel Menezes, Proprietario do Engenho Anjo — 2 — Item, com Manoel Antonio Pereira d'Abreu, Proprietario do Engenho S. Paulo — 3 — Item, com o pardo Lino, Snr. da propriedade Fireiras — 4 — Item, com a falescida D. Anna Francisca Leocadia de Mello, Senhora da propriedade Campinas, hoje pertencente a Genipapo — 5 — Item, com o Engenho Genipapo — 6 — e he de notar, que em todas esta demandas, e questoens Judiciaes foi o Snr. ☞ João Carlos ☜ auctor, e cuido que nunca para dar, sim para tomar mas, ou menos porção de terra, e se mas Hereos tivesse, mas questoens imprehenderia o Snr. ☞ João Carlos; ☜ só tem escapado o Engenho Jardim, não por que aquelle Snr. deixasse de dar motivos bem sufficientes para questão, mas pela paciencia com que os comsenhores d'aquelle Engenho soffrem a escandalosa cerca com que o Senhor João Carlos, absolve uma porção de suas terras, facto patente, e que qualquer um, que passa na estrada, conhece vizivelmente. A demarcada ambição d'este *demandista eterno*, não se limita a incomodar as pessoas, mais legalmente firmadas de seus Hereos do Engenho Sibiró; os Hereos do Engenho Limeira Freguezia d'Unna tambem expirmentarão as bondades d'este *bom visinho*; lá vai — Questão com o Senhor da propriedade Lopes — 7 — Item, com Francisco Gonçalves da Rocha, proprietario do Engenho Canoa raxada, hoje pertencente a Domingos da Costa Albuquerque — 8 — Item, com Francisco Esteves, proprietario do Engenho Canoinha, esse mesmo que em Diario de 1838, ou 39 annunciou as facanhas d'este demandista. Estas são as demandas, e questões Judiciaes do Snr. João Carlos, e é de notar, que todos são sobre terras; má terra te farte! Parece, que exuberantemente está demonstrado, que he — *desgraça* — ter o Sr. ☞ João Carlos, ☜ por Hereo; mas serão todos estes proprietarios homens de conciencia larga, (quem os conhece diz, que não) é só o Sr. ☞ João Carlos, ☜ o justo, e consciencioso? O Numero — hum — para nove — fás huma diferença, enormissima, que parece condenar o Sr. ☞ João Carlos, ☜ e acresce não me constar, que alguã d'estas — *nove victimas da ambição de um só homem* — tenhão questão com os outros seus Hereos, logo.... tire o leitor a consequencia, e passemos á exposição do facto, que me fez lançar mão da pena. Desde o anno de 1834, ou 35, deliberou o Sr. ☞ João Carlos da Silva Guimaraens, ☜ e assentou no portocolo de sua conssciencia tão vasta como a Serra da Borborema, que não podendo por — fás — devia tentar a impreza de por — nefás — ser Snr. de uma porção de terras situadas nos Outeiros de Meracaipe com varias denominações, como sejão — Araciras, sitio do Canto, Aterrado &c. &c. &c. terras estas, que a cento e tantos annos pertencem ao Engenho Genipapo, por diferentes compras, e mesmo arrematações em haste publica, cujos titulos se achão apensos aos autos de uma questão em que o Sr. ☞ João Carlos, ☜ (já se sabe) é o auctor: ora, não apresentando aquelle Snr. titulo algum, nem mas antigo, nem moderno sucedeo o que era de esperar; teve sentença contra: appelou, por que o Snr. ☞ João Carlos, ☜ é pertinas em seguir um defunto; ainda mesmo depois de enterrado procura algum taco da mortalha, para ver se o pode puchar novamente a terreiro, e fartar sua ambição: descuidou se porem de seguir a appelação que passou 23 dias alem do tempo legal para seu seguimento, ex aqui o nosso heroe das demandas com outra, sobre a deserção da

Appelação, eil-o com outra sentença contra; nem podia deixar de assim ser, por que a Lei é expressa a respeito: appellou d'esta para a Relação, e neste intervallo pouco mas ou menos, escreveo ao meu amigo Snr. Antonio Francisco do Rego Barros, pedindo lhe uma acomodação; respondeu-lhe o meu amigo, que não obstante a recomendação que lhe fizera seu falecido Irmão, o muito honrado, e bem conhecido Francisco de Paula Nigramente, de seguir a cauza até ultima instancia, com tudo elle meu amigo se acomodaria; ficando cada um nas antigas posses que tinhão antes da questão. Aqui é de nota, 1.°, que nesta hipotese ficava o Snr. ☞ João Carlos, ☜ com terras; que segundo os titulos apensos aos auctos, pertencem a Genipapo á cento, e tantos annos: segundo que o honradissimo Francisco de Paula Nigramente, disse ao meu amigo na vespora de sua morte estas remarcaveis palavras – Eu voz recomendo muito cuidado na demanda, que me pos ☞ João Carlos, ☜ em que Sentença a meu favor á 6 dias, em toda a minha vida, já mais me utilizei do alheio, e se as terras da questão fossem do ☞ João Carlos, ☜ eu as entregava, por que em fim eu morro, e nada mas perciso neste mundo; mas estou muito certo que as terras são minhas, por tanto segui a cauza até ultima instancia. – Estas palavras do falecido Nigramente forão ouvidas por muitas pessoas, e ainda ninguem duvidou da fé, e honradez daquelle falecido Nigramente. Frustou-se a primeira proposta do Sr. ☞ João Carlos, ☜ para acomodação; a resposta de meu amigo não saptisfez aos fins para que fora intentada a questão, que era questionar no terreno alheio, para por acomodação adquirir parte; a invenção foi boa, mas não pegarão as bixas. Segunda vez procurou o Sr. ☞ João Carlos ☜ acomodação por intermedio do meu amigo o Snr. Coronel Francisco Joze da Costa, e então em presença d'este Snr., e dos Snrs. Doutor Antonio Affonço Ferreira, Tenente Coronel Manoel Joze da Costa, Doutor Antonio Ferreira, e o Primo d'este Manoel Camilo, pessoas todas probas, e muito conhecidas disse o meu amigo o Snr. Antonio F. do Rego Barros ao Reverendissimo Snr. Padre Thomé, bem digno Irmão do Sr. ☞ João Carlos, ☜ que se lhe mostrassem, que o Avô do Snr. ☞ João Carlos, ☜ ou seu Pai, ou seu Irmão o Snr. Joze da Silva, ou o mesmo Reverendissimo Padre Thomé (os quaes todos forão Snrs. do Engenho Sibiró) em algum tempo tivessem posse nas terras em questão, elle meu amigo Snr. Antonio Francisco, desde já entregava todas as terras, mas que do contrario só se acomodaria na forma acima dita. Parece, que não á uma lingoagem mas franca, e ainda hoje sustenta o meu amigo o mesmo que disse ao Snr. Padre Thomé; mas esta segunda proposta tambem não teve exito, por que o homem quer terra por fás, ou por nefás. He fertil em recursos o Sr. ☞ João Carlos, ☜ e por intermedio de seu sobrinho o Snr. Vicente Jeronimo Junior, com o Snr. Manoel Buarque de Macêdo, se entabulou terceira convenção, dando mesmo Sr. ☞ João Carlos ☜ as bazes para acomodação, (abaixo transcripta) que era o decidirem quatro Louvados a vista dos auctos, e d'um exame no terreno com a informação de uma testemunha. Ora a vista disto quem duvidaria de efectuar-se uma acomodação? Duvidarão os homens que conhecem de perto os saltos furtados do Sr. ☞ João Carlos; ☜ duvidei, eu, e duvidarão muitos que sabem, que o Sr. ☞ João Carlos ☜ não sede senão com a certeza do lucro de cento por nada, importando-lhe pouco a vida Eterna. Nogentas forão as evazivas, que deu para não se efectuar a acomodação; ora dizia, que o meu amigo se louvara em homens de Justiça; ora, que erão seus inimigos; ora, que queria um quinto louvado; ora, que os seos louvados tinhão vindo dois dias antes, mas não avizou; ora, que querião os auctos (abeit) para os seus louvados os terem 8 dias, e finalmente decedio-se a questaõ de não acomodação, sem que os louvados se reunissem, porque nunca o Snr. ☞ João Carlos ☜ quiz chamar os seus louvados. E será isto carater d'homem? Poder-se-a alguem fiar, mesmo na quillo que o Sr. ☞ João Carlos ☜ firmar com o seu nome? Suponho que não: mas devendo a questão ser decidida por quatro louvados a vista dos autos, como propozera o mesmo Sr. ☞ João Carlos ☜ quem senão homens inteligentes, como Advogados, poderião decidir a questão? ainda mas; devendo a mesma questão ter seu complemento com um exame nos lugares, que acima mencionei, indicados por uma testemunha informante; não seria melhor, e mesmo necessario abrirem-se picadas nesses lugares, para melhor se conhecer? parece que sim, mas o Snr. ☞ João Carlos ☜ só gosta de couzas *encapadas*, e sendo os autos vistos por pessoas que entendão de direito, e examinados os lugares da questão, ficava mas claro do que a luz do meio dia, o dolo, má consciencia, o modo sorrateiro com que quer apossar-se do que nunca foi dos seus antepassados, já mas será seu, para que nenhum Juiz poderá consciosamente decidir a seu favor a vista dos titulos irrefragaveis apensos aos auctos; não é a desmascarada ambição do Sr. ☞ João Carlos, ☜ que deve orientar a opinião dos nossos Juizes, são sim as provas que aprezentarem os dois litigantes, e sendo nenhumas ás do Sr. ☞ João Carlos, ☜ (convido os curiozos para verem os auctos) claro está, que nunca terá sentença a seu favor. Resta-me dizer, que o Sr. ☞ João Carlos ☜ procura illudir o publico dizendo que se demarcou pelos titulos de Genipapo; nesta parte falta a verdade inteiramente, e os mesmos auctos são a prova do que afirmo. Tendo muito mais a dizer, limito-me áo expendido, por ser mas que suficiente para o Publico conhecer qual o carater do Sr. ☞ João Carlos da Silva Guimaraens, ☜ e a refinada hipocrezia com que abuza da franqueza do meu amigo o Snr. Antonio Francisco do Rego Barros: rogo-lhes por tanto o favor de publicarem este esclarecimento para o publico conhecer o *Heroé das Demandas*, o *homem de duas cara*, que nunca iludira a este Ipojucano velho, que é attento Venerador de Vm., e que tem por nome

O Tira-mascara.

DOCUMENTO.

Antonio Francisco do Rego Barros, está conforme sobre o que quer o Snr. ☞ João Carlos, ☜ isto é, o não querer bolir com a demarcação corrida entre João Evangelista Barboza, e o finado Pai do Snr. ☞ João Carlos, ☜ isto he onde parou esta demarcação na chã das Arueiras: todo o mas terreno em questão a vista dos auctos, e de uma testemunha informante, que deve apresentar o Sr. ☞ João Carlos, ☜ e o exame do terreno está prompto a ceder do dito terreno se 4 Louvados, que propoz a Sr. ☞ João Carlos ☜ assentarem ser de um, ou de outro: o mesmo exige da parte do dito Snr. respondendo ao pé d'esta para melhor governo delle – Antonio Francisco Rego Barros – Estou conforme – João Carlos da Silva Guimaraens.

Pern. Na Typ. de M. F. de Faria. Julho de 1840.